

AVISO n.º 37/DA/2018

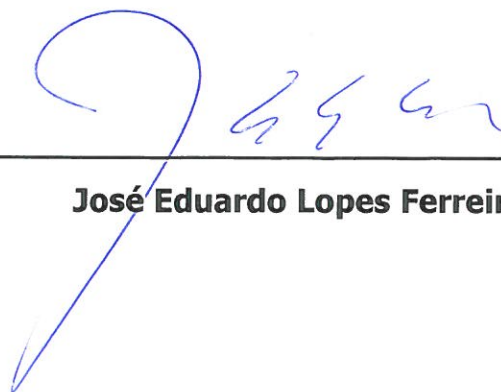
**Aprovação do Regulamento Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos
Urbanos e Limpeza Pública de Moimenta da Beira**

José Eduardo Lopes Ferreira, Presidente da Câmara Municipal de Moimenta da Beira, torna público, nos termos e para efeitos das disposições conjugadas na alínea t), do n.º 1, do artigo 35.º e artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 139.º, do Código do Procedimento Administrativo, publicado com o Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que a Assembleia Municipal de Moimenta da Beira, na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de novembro de 2018, deliberou aprovar o projeto de Regulamento Municipal de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Pública de Moimenta da Beira, conforme proposta da Câmara Municipal, datada de 01 de outubro de 2018.

Para conhecimento geral se mandou publicar este Aviso na 2.ª série do Diário da República e proceder à sua divulgação através da sua colocação nos lugares de estilo habituais e no sítio da internet da Câmara Municipal, em www.cm-moimenta.pt.

Paços do Município de Moimenta da Beira, 29 de novembro de 2018

O Presidente da Câmara



José Eduardo Lopes Ferreira